

ii) Abdominais em um minuto:

Candidatos masculinos:

Número mínimo de repetições — 33;

Candidatos femininos:

Número mínimo de repetições — 28;

iii) Corrida de doze minutos (Cooper):

Candidatos masculinos — mínimo 2300 m;

Candidatos femininos — mínimo 2100 m;

iv) Transposição de muro (60 cm de altura);

v) Passagem de pórtico (4 m de altura).

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios;

c) Prova de aptidão psicológica (*PAP*) — tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de oficial;

d) Prova médica de selecção (*PMS*) — destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista individual (*EI*) — visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte forma classificativa:

Favorável preferencialmente;

Favorável;

Com reservas;

f) Avaliação curricular (*AC*) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.1 — Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios de per si.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF + PAP + PMS + AC) / 4 + EI]$$

em que:

CF = classificação final;

PAF = prova de aptidão física;

PAP = prova de aptidão psicológica;

PMS = prova médica de selecção;

AC = avaliação curricular (média final de curso);

EI = entrevista individual.

9 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta onde constarão o dia, a hora e o local das mesmas e as demais indicações consideradas necessárias.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército [modelo disponível em <http://www.exercito.pt/> (campo recrutamento)].

11.1 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

a) Formulário de candidatura, disponível em <http://www.exercito.pt/> (campo recrutamento);

b) Fotocópia simples do bilhete de identidade;

c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;

d) Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto na alínea b) do n.º 6 deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;

e) Certificado do registo criminal actualizado;

f) Microrradiografia ou raio X ao tórax tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;

g) Fotocópia da Cédula Militar (os candidatos do sexo feminino não recenseados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);

h) Outros documentos comprovativos das habilitações literárias ou técnico-profissionais, nomeadamente no domínio de línguas estrangeiras (facultativo).

11.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro (Lei do

Serviço Militar) e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

11.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França, 235, 2.º, 4050-278 Porto.

12 — São excluídos do concurso os candidatos que não efectuem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

13 — Os candidatos admitidos serão incorporados em 12 de Fevereiro 2007 com o posto de soldado-cadete, frequentarão o curso de formação de oficiais (sendo graduados em aspirante a oficial após um período de cinco semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento).

14 — Composição do júri:

Presidente — Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Estudos, Planeamento e Orçamento.
Chefe da Repartição de Recrutamento.

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento.

Adjunto da Repartição de Estudos, Planeamento e Orçamento.

15 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos), e poderá ser consultada na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

16 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitem através de:

Linha Verde do Exército — 800201274;

recrutamento@mail.exercito.pt;

Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento:

Braga — Rua de Bernardo Sequeira, 247, 4700-358 Braga, telefone 253262697;

Bragança — Rua de Abílio Beça, 16, 5300-011 Bragança, telefone 273328378;

Castelo Branco — Largo de Santo António, 6000-289 Castelo Branco, telefone 272341429;

Chaves — Avenida dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves, telefone 276348279;

Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra, telefone 239406752;

Évora — Largo de São Domingos, 7000-519 Évora, telefone 266702469;

Faro — Rua de Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro, telefone 289822293;

Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal, telefone 291222124;

Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, telefone 23260600;

Ponta Delgada — Campo Militar de São Gonçalo, 0504-537 Ponta Delgada, telefone 296653000;

Porto — Avenida de França, 235, 5.º, 4050-278 Porto, telefone 228319683;

Vila Real — Avenida do 1.º de Maio, 5000-651 Vila Real, telefone 259322973;

Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu, telefone 232431285.

21 de Novembro de 2006. — O Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 24 915/2006

Por despacho do subdirector-geral de 7 de Novembro de 2006, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006), foi Clara Maria Pereira Santos Rodrigues, escritora de direito no 1.º Juízo Cível de Lisboa, exonerada, a seu pedido, a partir de 30 de Outubro de 2006.

16 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.